

EDITAL Nº. 04/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 02/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial 9764, de 19/10/2018, páginas 37 a 39, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia – Entomologia Agrícola

Unidade Universitária de Aquidauana

1 – Gianni Queiroz Haddad

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal – Conservação da Natureza

Unidade Universitária de Aquidauana

1 – Shirlayne Silvana Umbelino de Barros

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia/Recursos Pesqueiros - Piscicultura

Unidade Universitária de Aquidauana

1 – Daniel Antonio Rotili

2. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, situada na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados – MS, no dia 06/11/2018, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, em local a ser divulgado posteriormente, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática dos candidatos do Concurso Público.

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 5 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. A PROVA ESCRITA será realizada no dia **6 de novembro de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), em local a ser divulgado posteriormente em edital específico.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 55/2018-RTR/UEMS, de 17 de agosto de 2018.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

6. Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia – Entomologia Agrícola

	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Gilmar Vieira Coutinho	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 55/2018-RTR/UEMS (doutorado não é na área exigida do edital, sendo que na Plataforma Sucupira-CAPES, o Programa de Entomologia e Conservação da Biodiversidade está vinculado na área básica de Zoologia).
02	Wanderléia Rodrigues Santos	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "d" do Edital 55/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de certidão de quitação eleitoral).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal – Conservação da Natureza

	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	André Cesar Furlaneto Sampaio	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 55/2018-RTR/UEMS (doutorado não é na área exigida do edital, sendo que na Plataforma Sucupira-CAPES, o Programa de Geografia está vinculado na área básica de Geografia).
02	Vitor Oliveira Maia	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "f" do Edital 55/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de diploma de graduação, sendo que o Certificado de Conclusão de Curso apresentado não foi considerado como diploma de graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia/Estatística e Experimentação Zootécnica

	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Olmar Antônio Denardin Costa	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "f" do Edital 55/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de diploma de graduação)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia/Recursos Pesqueiros - Piscicultura

	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Mayara Maia Rodrigues	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 55/2018-RTR/UEMS (doutorado não é na área exigida do edital, sendo que na Plataforma Sucupira-CAPES, o Programa de Ciência Animal está vinculado na área básica de Medicina Veterinária).

Dourados, 25 de outubro de 2018.

João Mianutti
Presidente da Comissão Organizadora